



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO nº 26 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que sejam tomadas medidas políticas junto ao Governo Estadual/Secretaria Estadual de Educação no sentido de viabilização da construção da Sede da Escola Estadual Juvenal Diogo Pires no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESFACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publicar-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23 / 01 / 2017
FABIO C. MACHADO
PRESIDENTE

Cabeceira Grande-MG, 19 de janeiro de 2017.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 190	SOB O Nº 6513
ÀS 14:38	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 19 / 01 / 2017	

JUSTIFICATIVA

Uma vez a Escola Estadual Juvenal Diogo Pires tendo sua sede própria, a mesma passará a ter mais autonomia para bem ministrar as aulas para seus alunos, haja vista que hoje se divide o espaço físico com a Escola M. Joaquim de Mendonça, e isso traz sérios obstáculos tanto para a Escola Estadual Juvenal Diogo Pires quanto para a Escola M Joaquim de Mendonça.



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 30 / Janeiro / 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 009/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 31 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fís. _____

Sob o nº 109.559 em 04/02/17

Assinatura do Senhor _____

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

Ofício Gabin n.º 11 /2017.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 62	SOB O Nº 1386
ÀS 14.53 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG 06/02/2017	

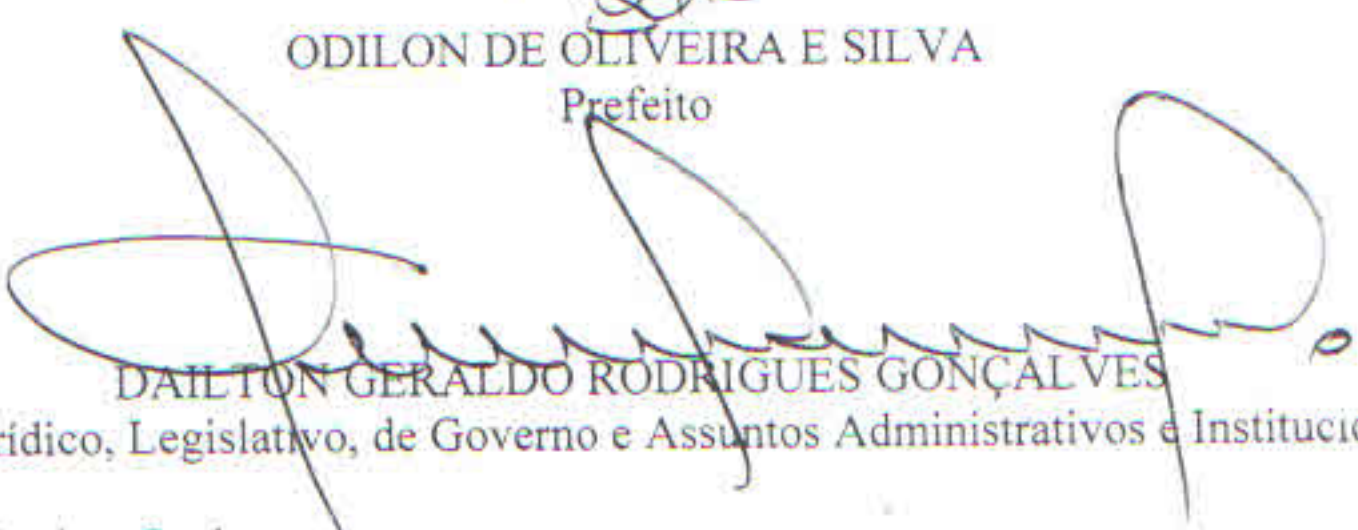
Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto o requerimento e as indicações em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 44 /2017)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	1/2017	Demi Lima	O requerimento em questão foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para levantamento das informações requisitadas, conforme expediente anexo.
002	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32/2017	diversos	As indicações em questão foram anotadas em nossa Lista de Prioridades e merecerão atenção especial desta Administração.
003	30/2017	Carlim Pau Terra	A indicação em questão foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo
004	33 e 34/2017	André Batista	As indicações em questão foram encaminhadas à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.

Memorando n.º 6/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia das Indicações ns.º 33 e 34/2017, ambas de iniciativa do ilustre Vereador André Batista, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo sejam examinadas as mencionadas indicações, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
TIAGO RIBEIRO ALBINO
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Memorando n.º 7/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.º 30/2017, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 57/2017.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 109.101/2017.

Requerente/interessado: Vereador Demi Lima.

Assunto: Requerimento Parlamentar.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo para que seja determinado o levantamento das informações requisitadas pelo Vereador Demi Lima por meio do Requerimento n.º 1/2017.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,



DAIRTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor

VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Interino
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br